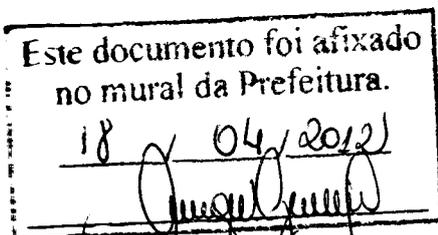


# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR



**DECRETO Nº 2.283, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

*"Autoriza afastamento de Conselheiros e dá outras providências".*

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Por solicitação dos interessados em quatro de abril de dois mil e doze, resta autorizado o afastamento dos Conselheiros abaixo nominados:

- a) Silvia Michelin – Conselho de Habitação Conselho de Meio Ambiente;
- b) Cesar Luiz Acco – Conselho de Habitação;
- c) Amilton de Oliveira Lima – Conselho de Segurança.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro